



Prefeitura Municipal de Brejetuba

LEI Nº 070/2000

**REVOGA LEI MUNICIPAL Nº 026/98 QUE
FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO MUNICIPAL , VICE-
PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS .**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE
BREJETUBA/ES**, no uso de suas atribuições legais, tendo a
Câmara Municipal aprovado, eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica Revogada a Lei Nº 026/98 que fixa os Subsídios do
Prefeito Municipal , Vice-Prefeito e Secretários Municipais .

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário , esta Lei entra em
vigor na data de sua publicação .

Brejetuba/ES, 15 de maio de 2000.


JOÃO DO CARMO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL